

3.º Aditamento à LICENÇA AMBIENTAL

n.º 34/2007, de 27 de Agosto de 2007

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), é emitido o 2.º Aditamento à Licença Ambiental (LA) do operador

Nemoto Portugal – Química Fina Lda.

com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) 502322616, para a instalação

Nemoto Portugal – Química Fina Lda. – Fábrica 1

sita na freguesia e concelho de Pombal.

A Licença Ambiental é válida até 27 de Agosto de 2017.

Amadora, 23 de Agosto de 2010.

O Director-Geral,


Mário Grácio

Este aditamento é parte integrante da Licença Ambiental (LA) n.º 34/2007, emitida em 27 de Agosto de 2007

Âmbito

Actualização do texto da Licença Ambiental (LA) n.º 34/2007, de 27.08.2007, decorrente do pedido do operador para reavaliação da aplicabilidade do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, à actividade desenvolvida na instalação, com base na inexistência de receptores sensíveis na sua vizinhança e na sequência da emissão de parecer concordante por parte da Câmara Municipal de Pombal.

Alteração ao ponto 4.3.1 da LA, relativo ao controlo do ruído

O ponto 4.3.1 da LA passará a apresentar a seguinte redacção:

A gestão dos equipamentos utilizados na actividade deve ser efectuada tendo em atenção a necessidade de controlar o ruído.

Caso ocorram alterações na instalação, ou na sua envolvente, que possam ter implicações ao nível do ruído deverão ser realizadas medições neste âmbito, devendo os respectivos relatórios de monitorização ser integrados no RAA correspondente.